



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br
REQUERIMENTO

REGISTRADO

26/02/24

RECEBIDO

23/02/24

Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

Assunto: Envio de Correspondência.

1º SECRETÁRIO

A Vereadora abaixo firmada, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo°. Sr.

Daniel Gautério

MD. Chefe da CORSAN em Piratini – RS.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos pelo presente solicitar o Projeto de canalização para fornecimento de água potável na Avenida Francelino Borges, Bairro Farroupilha.

Justificamos esse pedido, tendo em vista que as pessoas que residem nos locais aqui referidos, não dispõem de água potável em suas residências.

Assim, com a pretensão de atender as necessidades destes munícipes, apelamos para sua sensibilidade no sentido de viabilizar a realização deste ato.

Sala das Sessões,
Piratini, 20 de Fevereiro de 2024.

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

26/02/24

PRESIDENTE

CLEUSA ANTUNES MANETTI
VEREADORA DO MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

REGISTRADO

26/02/24

RECEBIDO

23/02/24

Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

Assunto: Envio de Correspondência.

1º SECRETÁRIO

A Vereadora abaixo firmada, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo°. Sr.

Daniel Gautério

MD. Chefe da CORSAN em Piratini – RS.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos pelo presente solicitar a reiteração do ofício 22/2022 que trata sobre a inserção de água potável canalizada nas Ruas, João Francisco Carvalho da Silva e Rua Oracel da Silva Bandeira na localidade Bairro Passo da vila.

Justificamos esse pedido, tendo em vista que as pessoas que residem nos locais aqui referidos, não dispõem de água potável, dependendo de doação da Prefeitura.

Assim, com a pretensão de atender as necessidades destes munícipes, apelamos para sua sensibilidade no sentido de viabilizar a realização deste ato.

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

26/02/24

PRESENTE

Sala das Sessões,
Piratini, 20 de Fevereiro de 2024.

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
 CONTRÁRIOS
 ABSTENÇÕES

CLEUSA ANTUNES MANETTI
VEREADORA DO MDB

